

ORDEM DE TRABALHOS

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1.1– Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2008/09/18.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2008/09/30.

3- DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

3.1- Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Vereador do Pelouro de Gestão Urbanística, de 29/09/2008, sobre custos ou proveitos financeiros relativos a processos de licenciamento.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2008-09-30 apresentando um total de disponibilidades de € **982.728,30** sendo € **492.648,90** de dotações orçamentais e € **490.079,40** de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Vereador do Pelouro de Gestão Urbanística, de 29/09/2008, sobre custos ou proveitos financeiros relativos a processos de licenciamento, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

4. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, dando conhecimento da constituição do novo júri dos concursos de empreitadas de obras públicas, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

MAIS FOI DELIBERADO RETIRAR DA ORDEM DE TRABALHOS O SEGUINTE DOCUMENTO:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício da Urbitâmega - Construções, apresentando preços para a realização de Trabalhos a mais de natureza imprevista (preços novos), Trabalhos a mais com preços da proposta contratual e Trabalhos a menos (não executados), da Empreitada de “ Infra-estruturas do Centro de Saúde”.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2008-10-15 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe de Divisão Administrativa